



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO nº 91/2025/SEAD - SELIC - DEPJU

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI: 0762.017049.00025/2025-11

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 219/2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMULHER

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO TIPO (CADEIRAS), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER.*

RECORRENTE: DRYWALL PRO FORROS DIVISÓRIAS E ESCRITÓRIO LTDA..

RECORRIDA: K. K. D. BATISTA LTDA.

RECORRIDA: COMFORT MÓVEIS LTDA.

O Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos do Acre, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 20-P/2023, considerando a necessidade de zelar pela lisura do processo licitatório concernente ao Pregão Eletrônico SRP nº 219/2025 (SEI nº 0762.017049.00025/2025-11), em andamento nesta Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos, **APROVO** o Parecer nº **559/2025/SEAD - SELIC - DEPJU/SEAD - SELIC - (0016390080)** e **RESOLVO**:

CONHECER o recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa **DRYWALL PRO FORROS DIVISÓRIAS E ESCRITÓRIO LTDA.** e no mérito **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** dos pedidos. Ato contínuo, ratifico a decisão do Pregoeiro, e com base no Art. 246, inciso IV do Decreto Estadual nº 11.363/2023, c/c Lei nº 14.133/2021, subsidiária, Sugiro a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, do objeto licitado às empresas **K.K.D. BATISTA LTDA. e COMFORT MÓVEIS LTDA.**, como **vencedoras dos 01 e 02, respectivamente**, do Pregão Eletrônico SRP nº 219/2025, por não haver óbice de ordem legal.

Ainda, **DETERMINO** o envio do Parecer Jurídico acima citado e esta Decisão à Comissão e ao Órgão Solicitante, qual seja, Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, para seguimento do processo, bem como seja oficiado os licitantes sobre a decisão.

O pregoeiro deverá dar ciência às empresas interessadas e outras providências aplicáveis à espécie.

Cumpra-se.

Jadson de Almeida Correia

Secretário Adjunto de Compras, Licitações e Contratos

Decreto nº 20-P, de 02 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JADSON DE ALMEIDA CORREIA, Secretário(a) Adjunto(a) de Compras, Licitações e Contratos**, em 18/07/2025, às 13:04, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016405320** e o código CRC **C6ED26EC**.

Referência: nº 0762.017049.00025/2025-11

SEI nº 0016405320